



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região

Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36, nº 90 - Jatiúca - Maceió/AL - CEP 57035-640

Tel. (82) 2123-7900 - www.prt19.mpt.mp.br - prt19.cg@mpt.mp.br



PORTARIA Nº 102, DE 08 DE MAIO DE 2024

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 19ª Região para o período de 2024 a 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02 de outubro de 2017, do Procurador(a)-Geral do Trabalho, e nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 19ª Região para o período de 2024 a 2025, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 19ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR
Procurador-Chefe
PRT/19ª Região



GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2024-2025

(Anexo da Portaria PRT19 nº 102, de 08/05/2024)

Procuradoria Regional
do Trabalho da
19ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Rafael Gazzanéó Júnior
Procurador-Chefe

Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira
Vice-Procuradora-Chefe

Rafael Gazzanéó Júnior
Focalizador

Julyana Maria Cansanção Lopes Costa
Equipe APGE



PRT 19ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2024 | 2025

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)
julyana.lopes@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 19ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	350,8 dias	350,8 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Proteção da Criança e do Adolescente.	70% ¹	90% ¹	
IE04 - Quantidade de empresas atingidas com a implementação do Projeto Gaet Estímulo à Aprendizagem Profissional	100 empresas	100 empresas	
IE05- Quantidade de municípios atingidos com a implementação do Projeto Gaet Estímulo à Aprendizagem Profissional	2 municípios	2 municípios	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Indicador Regional refere-se ao indicador do projeto regional do gaet Estímulo à Aprendizagem Profissional.

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE06 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho

IE07 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	148,13 dias	148,13 dias	Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE08 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE09 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE10 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE11 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE12 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE13 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE14 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE15 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE16 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE17 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE18 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE19 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE20 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE21 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE22 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	

IE23 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% ¹	90% ²	
--	------------------	------------------	--

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE24 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE25 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	404,42 dias	404,42 dias	
IE26 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE27 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE28 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	20%	25%	Coordenadoria de 2º Grau
IE29 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE30 - Número de PA-MED autuados	55	55	

IE31 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,97%	3,27%	
IE32 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	30%	50%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

* As metas serão estabelecidas após os resultados serem apurados em 2023.

PERSPECTIVA CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE33 - Percentual do orçamento discricionário executado	94%	94%	Divisão de Orçamento e Finanças
IE34 – Percentual do orçamento discricionário relativo às adaptações estruturais da sede provisória da PRT19 executado	100%	0%	Diretoria Regional
IE35 – Percentual do orçamento discricionário relativo à construção da nova sede da PRT19 executado	0%	30%	Diretoria Regional

0E16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE36 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE37 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	10%	10%	
IE38 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% ¹	75% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE39 – Número de afastamentos por doença	55	50	Divisão de Gestão de Pessoas

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

0E19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE40 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 1ª Região

(julyana.lopes@mpt.mp.br)